



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

**LEI Nº 2009, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**

*Autoriza o Poder Executivo a subsidiar o Clube Social e Cultural Gaúcho de Serafina Corrêa.*

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o Clube Social e Cultural Gaúcho de Serafina Corrêa, CNPJ nº 90.808.434/0001-49, com sede na Av. Miguel Soccol, 3.155, com a importância de R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais), com a finalidade de custear despesas na participação no Campeonato Estadual Juvenil – 2003, e incluir meta na Lei nº 1807/2001 – Plurianual, e na Lei nº 1912/2002 – LDO.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
23.695.0094.2103 – Promoções Sócio-Culturais e Esportivas  
3.3.90.30.00.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º A entidade beneficiária deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, no prazo de 90 ( noventa) dias após o encerramento das competições.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de outubro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

**JUSTIFICATIVA:**

A prática de esportes, além do desenvolvimento físico e neuro-motor, propicia a sociabilização, educando para a convivência e a tolerância; favorece o intercâmbio cultural, une e conagra as pessoas. As comunidades e até as nações.

Vive-se difícil momento para formação das novas gerações, em face da destruição de muitos valores e práticas nocivas à sociedade.

O Governo Municipal promove e apoia iniciativas relacionadas ao esporte amador de todas as modalidades.

Serafina Corrêa sobressai-se nas competições em que participa com os jovens atletas, conquistando títulos significativos.

Presentemente, Serafina Corrêa está disputando do Campeonato Estadual Juvenil, edição de 2003.

Por tratar-se de modalidade servidora; pelo fato de os jovens atletas não possuírem recursos financeiros; por não existir entidade patrocinadoras, os jovens atletas necessitam de apoio financeiro para custear transportes, alimentação e outras despesas inerentes à competição.

Em face da formação educativa e a formação de hábitos sadios e desenvolvimento social, cultural e a promoção de Serafina Corrêa, é de interesse público municipal apoiar iniciativas dessa natureza.

Serafina Corrêa, 1º de outubro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal